



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano • Nº 954

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 015/2019-** Objeto: Prestação de serviços de suporte, alimentação e lançamento de dados no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM – BA, referente aos dados de licitações e contratos e aditivos de contratos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Piripá-Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 13.694.658/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada dia 03/04/2019 às 09h00min, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. OBJETO: prestação de serviços de suporte, alimentação e lançamento de dados no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM – BA, referente aos dados de licitações e contratos e aditivos de contratos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Piripá-Ba, conforme Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.gov.br. Piripá – Bahia, 22 de março de 2019. Adalberto Gonçalves Jardim – Pregoeiro.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.